



SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º016/2021, CUJO ESCOPO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE COLÉGIO ESTADUAL MILITAR TIRADENTES LOCALIZADO NO BAIRRO PORTAL KAIABI, CONFORME PROJETOS, PLANILHAS, MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS DOCUMENTOS ANEXO AO EDITAL.

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, na sede da Prefeitura Municipal de Sorriso, de um lado o **MUNICÍPIO DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.239.076/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. ARI GENEZIO LAFIN, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o n.º 607.903 SSP/MT e CPF/MF sob o n.º 411.319.161.15, doravante denominado **“CONTRATANTE”**, e do outro lado a empresa **LHC CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º14.606.036.0001-28 e Inscrição Estadual n.º. 13.439.371-6, estabelecida a Avenida Otavio De Souza Cruz, n.º768 Sala Bairro Centro, e-mail: luiz@lhconstrutora.com.br, telefone: (66) 3544 3101 CEP 78.890-000, cidade de Sorriso-MT, neste ato representada pelo Sr. LUIZ JOSÉ SEMKIW DE ANDRADE, portador da cédula de identidade RG n.º 29551730 SSP/MT e CPF/MF n.º 230.755.979-53 doravante denominada **“CONTRATADA”**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, bem como, aplicar-se-ão subsidiariamente as normas constantes das Leis 8.666/93, 9.784/99 e suas modificações e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do processo licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2020**, firmam o presente **TERMO ADITIVO** ao Instrumento Contratual, obedecidas as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste termo de aditivo o reajuste e reequilíbrio de valores do contrato n.º 016/2021, nos termos do artigo 65, da Lei n.º 8.666/93 e cláusulas sétima, conforme justificativa e requerimento apresentados pelo Departamento de Engenharia, bem como em consonância com as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Assim, ficam alteradas as seguintes Cláusulas contratuais:

(...)

CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR

Parágrafo Primeiro: Através do presente aditivo acrescenta-se o valor de **R\$95.475,88** (noventa e cinco mil e quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), sendo que o valor de **R\$ 31.129,67** (trinta e um mil, cento e vinte e nove reais e sessenta e sete centavos), refere-se a título de reajuste e o valor de **R\$ 64.346,21** (sessenta e quatro mil, trezentos e quarenta e seis reais e vinte e um centavos) refere-se a reequilíbrio do valor do contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1. As despesas relativas a este Termo Aditivo correrão por conta de recursos previstos no Orçamento Municipal do Exercício de 2023, de acordo com a dotação orçamentária prevista na Lei Orçamentária Anual, conforme **Parecer Contábil n.º 302/2023:**

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	RECURSO	VALOR 2023
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	04.005.12.362.0016.1015	CONSTR./ REFORM/ AMPL ESCOLAS/ QUADRAS PARC. ESTADO	449051	193	1.5.00.100100	R\$1.909,52
					1.5.71.000000	R\$93.566,36

(...)

CLAÚSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO





4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º016/2021, firmado em 03 de Fevereiro de 2021.

CLÁUSULA QUINTA – DA EFICÁCIA DO CONTRATO

5.1. O Município promoverá a publicação resumida do presente contrato na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, conforme dispõe o art. 61 da Lei Nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA ASSINATURA

6.1. E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Sorriso – MT, 03 de maio de 2023.

MUNICÍPIO DE SORRISO MT
ARI GENÉZIO LAFIN
PREFEITO MUNICIPAL

LHC CONSTRUTORA EIRELI
LUIZ JOSÉ SEMKIW DE ANDRADE
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: ARIANI DOS REIS SOUSA
CPF: 062.513.681-01

NOME: MARISETE M. BARBIERI
CPF: 651.470.061-68



Signatário 1: ARIANI DOS REIS SOUSA

Assinado com (Senha) por ARIANI DOS REIS SOUSA em 04/05/2023 às 09:11 de Brasília

Signatário 2: MARISETE M BARBIERI

Assinado com (Senha) por MARISETE M BARBIERI em 04/05/2023 às 09:11 de Brasília

Signatário 3: ARI GENEZIO LAFIN

Para confirmar o estado desse documento consulte:

<https://application.kashimasoftware.com.br/assinador/servlet/Documento/consultar>

Código: ehdXdtvGCy



ehdXdtvGCy